



Portaria n.081/2018-2020

Renova a indicação de representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul no Conselho de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos 63, incisos I, XII, XXIX, e 64, do Regimento Interno do CAU/MS,

CONSIDERANDO o Ofício n. 1352/2018-2020 PRESI/CAU/MS, de 20 de março de 2020, indicando representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Conselho de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG, de acordo com a Portaria nº 69, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 659/GAB/AGEREG, de 03 de setembro de 2020, que indaga sobre a permanência dos representantes do CAU/MS, Eduardo Lino Duarte (titular) e Renata Benedetti Mello Nagy Ramos (suplente) para **representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Conselho de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG**;

RESOLVE:

1. Renovar a indicação dos Arquitetos e Urbanistas **EDUARDO LINO DUARTE**- CAU **A51050-5**, CPF: **711.340.851-68**, RG: **938387248 MEX/MS**, e **RENATA BENEDETTI MELLO NAGY RAMOS** - CAU **A106948-9**, CPF: **784.088.221-87**, RG: **901533 SSP/MS**, para representarem este Conselho, respectivamente como TITULAR e SUPLENTE, no Conselho de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG.
2. Os indicados passarão a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões do referido Conselho de Regulação.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se a Portaria nº 069/208-2020, de 20 de março de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 11 de setembro de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.